

DOS RECURSOS

10.1. No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, contados da data imediatamente posterior à data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da Unilab.

10.2. Somente caberá recurso ao CONSUNI contra qualquer ato praticado pela Comissão Julgadora e/ou Diretoria do Instituto, por estrita arguição de nulidade, sem efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data imediatamente posterior à data de divulgação oficial no endereço eletrônico www.unilab.edu.br e no quadro de avisos do Instituto responsável pelo certame.

10.3. A interposição de recursos somente será recebida:

I- por escrito;

II- dentro do prazo;

III- pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Diretoria do Instituto.

10.4. O resultado final do Concurso, depois de exauridos todos os prazos recursais administrativos, será homologado pelo Reitor e publicado por Edital no DOU.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das Resoluções nº 05, 6, 8 e 12/2013/CONSUNI, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. O Candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

11.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

11.4. O candidato será responsável pelo acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União, assim como das demais publicações referentes ao concurso no endereço eletrônico www.unilab.edu.br.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

ANEXO I DO EDITAL Nº52 /2019

Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Campus das Auroras
Rua José Franco de Oliveira, s/n
CEP: 62.790-970 - Redenção - CE - Brasil.

Telefone: + 55 (85) 3332.6109

ANEXO II DO EDITAL Nº 52/2019

PROGRAMA

Setor de estudo 1: Sistemas Operacionais, Arquitetura de Computadores, Redes e Sistemas Distribuídos

1. Histórico e Evolução dos Sistemas Operacionais
2. Escalonamento de Processos
3. Estrutura e Funcionamento da Unidade Central de Processamento
4. Conjuntos, Endereçamentos e Ciclo de Execução de Instruções
5. Modelo OSI e suas camadas
6. Protocolos de Aplicação da Família TCP/IP
7. Redes Fast Ethernet e Gigabit Ethernet
8. Programação Web
9. Sistemas de Computação em tempo real
10. Aspectos de projeto, comunicação e sincronização em Sistemas Distribuídos

Setor de estudo 2: Circuitos Elétricos, Eletrotécnica, Eletrônica Digital e Automação

1. Análise de circuitos CC de 1ª e 2ª ordem
2. Análise de Circuitos CA
3. Análise CC e CA de Transistores
4. Luminotécnica e dispositivos de comando de iluminação
5. Previsão de Cargas e dimensionamento da instalação Elétrica
6. Sensores, transdutores e Circuitos condicionadores de sinais
7. Microcontroladores e DSPs
8. Dispositivos de Lógica Programável (PLD e FPGA)
9. Redes de Comunicação para controle e Automação
10. Controle e Automação de processos usando CLPs

ANDREA GOMES LINARD

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão dos Contratos de Prestação de Serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS LONDRINA e os professores abaixo relacionados.

Contrato	Aditivo	Nome	Vigência
003/2018	3º	TIAGO BERNARDINO VARGAS	01/01/2020 até 31/07/2020
004/2018	4º	HAUSTIN STELMASTCHUK VIEIRA	01/01/2020 até 31/07/2020
004/2019	2º	RAFAEL FIGUEIREDO COBO	01/01/2020 até 31/07/2020
006/2019	2º	SÉRGIO MATSUE FILHO	01/01/2020 até 25/03/2020
007/2019	2º	STEPHANY PIRES DA SILVA	01/01/2020 até 31/07/2020
009/2019	1º	ANDRÉ LUÍS ONÓRIO CONEGLIAN	01/01/2020 até 31/07/2020
010/2019	1º	RODRIGO DE FREITAS GABERT	01/01/2020 até 31/07/2020
011/2019	1º	SIDMARA BEDIN	01/01/2020 até 31/07/2020
012/2019	1º	TIAGO EURICO DE LACERDA	01/01/2020 até 31/07/2020

EDITAL Nº 52, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, estarão abertas as inscrições no período de 07/01/2020 a 26/01/2020, para o preenchimento de 2 (duas) vaga(s), na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Guarapuava, localizada na Av. Prof. Laura Pacheco Bastos, 800, Bairro Industrial, Guarapuava, Paraná, para a carreira de Professor do Magistério Federal, nas área(s)/ subárea(s) de Engenharia Elétrica/ Engenharia Elétrica e Engenharias III/Engenharia Mecânica, nos termos do Edital Nº 002/2019-PS-GP e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>. (Processo SEI nº 23064.057733/2019-95)

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no portal da UTFPR, disponível em <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>, ou presencialmente no câmpus para o qual a vaga se destina.

1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 90,00 (noventa reais).

1.3 O período de contrato está especificado no Anexo I ao Edital nº 002/2019-PS-GP, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745/1993.

1.4 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico do cargo (R\$ 3.130,85), para o regime de 40 horas semanais, acrescido de Retribuição por Titulação (RT), de acordo com a titulação apresentada, sendo R\$ 469,63 para especialização, R\$ 1.174,07 para mestrado e R\$ 2.700,36 para doutorado.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 53, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, estarão abertas as inscrições no período de 24/12/2019 a 16/01/2020, para o preenchimento de 1 (uma) vaga, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Toledo, localizada na Rua Cristo Rei, nº 19, Vila Becker - Toledo/PR, para a carreira de Professor do Magistério Federal, nas área/subárea de HISTÓRIA ou SOCIOLOGIA, nos termos do Edital Nº 008/2019-PS-TD e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos> (Processo SEI nº 23064.057859/2019-60).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no portal da UTFPR, disponível em <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>, ou presencialmente no câmpus para o qual a vaga se destina.

1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 107,00 (cento e sete reais).

1.3 O período de contratação será de 12 (doze) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745/1993.

1.4 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico do cargo (R\$ 3.130,85), para o regime de 40 horas semanais, acrescido de Retribuição por Titulação (RT), de acordo com a titulação apresentada, sendo R\$ 1.174,07 para mestrado e R\$ 2.700,36 para doutorado.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA

CAMPUS CAMPO MOURÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 12/2019

Partes: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Campo Mourão (UTFPR-CM) e Instituto Brasileiro de Educação Profissional (IEGE). Objeto: Cooperação entre os parceiros para a concessão de estágios, obrigatórios ou não, aos estudantes da UTFPR-CM. Sem repasses. Signatários: Heron Oliveira dos Santos Lima (UTFPR-CM) e Marcos Aurélio de Abreu Rodrigues e Silva (IEGE).

CAMPUS CURITIBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2019 - UASG 154358

Nº Processo: 23064058237201959. Objeto: Contratação de PJ para prestação de serviços continuados de limpeza nas dependências da UTFPR (Unidade Curitiba e Reitoria) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em razão de este campus não dispor de quadro permanente para o desempenho das funções e por recomendação da NJ887 Declaração de Dispensa em 19/12/2019. NELSON DE LIMA MOURA. Chefe da Demap. Ratificação em 19/12/2019. CARLOS WELLINGTON TENORIO DE ARAUJO. Diretor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 1.715.015,64. CNPJ CONTRATADA : 07.192.414/0001-09 COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI.

(SIDECE - 19/12/2019) 154358-15246-2019NE800110

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 150151

Nº Processo: 23064053660201962. PREGÃO SISPP Nº 17/2019. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 07075504000110. Contratado : ATITUDE AMBIENTAL LTDA - .Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço periódico de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos laboratoriais e ambulatório médico. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 18/12/2019 a 17/12/2020. Valor Total: R\$39.845,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800302. Data de Assinatura: 18/12/2019.

(SICON - 19/12/2019) 150151-15246-2019NE800020

